

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 019, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETO Nº 019, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre estabelecimento de ponto facultativo no município em razão da Sexta-feira da Paixão, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Lei, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.727/2011, declarados em Lei Federal nº 9.093/95 e Lei Orgânica do Município, que Instituiu o calendário de feriados;

CONSIDERANDO dia 07 de abril ser o dia da Sexta-feira da Paixão, *período em que cristãos relembram o dia em que Jesus Cristo morreu crucificado*;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve reger os atos administrativos, bem como levando em consideração, ainda, a supremacia do interesse público;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos que compõem a municipalidade **no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira)**, restando determinado, caso de necessidade, a manutenção das atividades administrativas em *home office* e/ou presencial, quando requisitada pela autoridade hierárquica, fundamentada no atendimento ao interesse público.

**Art. 2º** Deverá ser fechado o comércio local no dia **07 de abril de 2023**.

**Art. 3º** Fica autorizada a guarda municipal ao exercício do poder de polícia necessário ao fiel cumprimento deste decreto, tendo em vista os poderes inerentes à administração pública, em especial na defesa do interesse público.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor imediatamente, devendo ser dada ampla publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 05 de abril de 2023.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:2A7A6357**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>